

**EDITAL N.º 89/2022**

**Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja n.º 1 do Mercado Municipal**

**1 – Entidade adjudicante** - Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço, Telefone: 261940300, Fax: 261940310.

**2 – Objeto do concurso** – concessão, mediante hasta pública, do uso privativo da Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2022, segundo a qual a adjudicação deve ser precedida de concurso público à luz dos princípios que norteiam a atividade administrativa, designadamente o princípio da concorrência, igualdade e transparência.

**3 – Local da concessão:**

3.1 – Loja n.º 1 do Mercado Municipal, constando do procedimento de concurso, a identificação e área do local a concessionar, valor base de licitação e taxa mensal de ocupação.

| Base de Licitação | Valor Mensal |
|-------------------|--------------|
| €250,00           | €292,43      |

**4 – Prazo da concessão** – dez anos.

**5 – Concorrentes** - podem concorrer pessoas singulares ou coletivas, devendo estas fazer-se representar por quem tem poderes para obrigar.

**6 – Consulta do processo e pedido de esclarecimentos** - o processo de concurso está patente na morada indicada em 1, Divisão Administrativa e Financeira, Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, telefone: 261940308 e e-mail: [contratospublicos@cm-sobral.pt](mailto:contratospublicos@cm-sobral.pt), onde pode ser consultado durante o período normal de expediente (9h00m-17h00).

**7 – Entrega de propostas:**

7.1 - A proposta e os documentos que a acompanham devem ser formalizadas de acordo com o indicado no anúncio de concurso e entregues na morada indicada em 1, pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, podendo, ainda, ser remetidas pelo correio, sob registo.

7.2 - O prazo de entrega de propostas termina às **12h00m do dia 03 de agosto de 2022**;

7.3 - A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7.4 - As propostas deverão ser instruídas, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

7.4.1 - Proposta do valor para arrematação do lugar, igual ou superior à base de licitação, conforme modelo disponibilizado no programa de concurso;

7.4.2 - No caso de pessoas singulares - cópia do Bilhete/cartão de cidadão de Identidade e cópia do NIPS;

7.4.3 - No caso de pessoas coletivas - cópia do NIPC e cópia da certidão comercial.

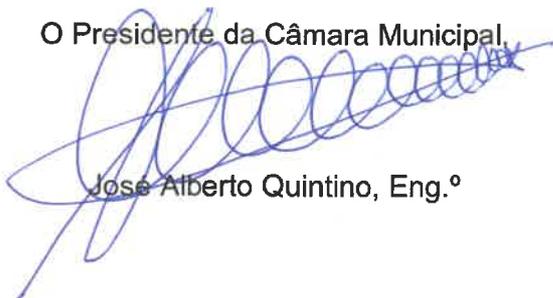
**8 – Ato público** - As propostas serão abertas pelas **16h00m do dia 03 de agosto de 2022**, perante a Comissão nomeada pela Câmara Municipal, na sala de sessões do edifício dos Paços do Município, podendo assistir a esse acto todas as pessoas interessadas, nele só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

Para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, , Ana a Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º